



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 49/2026 de 21 de janeiro de 2026.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA DETENTORA DO CARGO DE SERVIÇOS DIVERSOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

OLIMAR DA SILVEIRA BRAZ, Prefeito Municipal em Exercício de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


PORTARIA

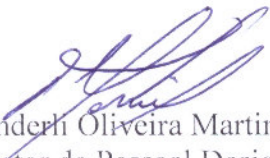
ART.1º- Prorroga a licença saúde concedida pela Portaria Municipal DP nº 237/2025 de 18 de agosto de 2025, da servidora Scheila Coelho da Silva, matrícula 1399, detentora do cargo em provimento efetivo de Serviços Diversos, conforme Laudo Pericial

ART. 2º A licença é pelo período de 30 dias a contar de 08/01/2026.

ART.3º Apresente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Quevedos, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.


Olimar da Silveira Braz
Prefeito Municipal em Exercício


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

NO ATÍPICO DA P.M.
EM 21 01 26 NA DATA DE